

direito
COOP

40ª Edição
AGOSTO/2024

Confira quais são os temas abordados na 40ª edição do Direito no Coop.

A seção **Societário em Pauta** desta edição destaca decisão do TJDFT que afastou a incidência das normas do CDC e Súmula 602 do STJ em face da cooperativa habitacional.

Já a seção **Tributário em Pauta** traz uma análise da decisão do STJ que reconhece a não incidência do Funnural sobre a entrega da mercadoria pelo produtor rural à cooperativa. Além disso, apresenta informações acerca do posicionamento da RFB na Solução de Consulta COSIT 210/2024 que versa sobre a impossibilidade de prestadora de serviços de medicina que participe de capital de cooperativa médica aderir ao Simples Nacional. Por fim, traz importante decisão do Carf que aplicou entendimento do STF para afastar contribuição previdenciária em serviços de cooperativa de trabalho.

Na seção **Trabalhista em Pauta** confira decisão do STJ que impede cooperativas empregadoras. Em rito de recurso repetitivo, o Tribunal consolidou entendimento no sentido de que deve incidir a contribuição previdenciária patronal sobre o adicional de insalubridade em razão de sua natureza remuneratória.

A seção **LGPLD no Coop** informa sobre decisão da ANPD que condenou INSS a divulgar incidente de vazamento de dados.

E **Fique por Dentro** da nova versão do Manual de Licitações e Contratos do TCU e confira tópico exclusivo para tratar sobre a contratação de sociedades cooperativas pela Administração Pública. Fique por dentro ainda do início do julgamento pelo plenário do STF da ADI 7442 proposta contra parte da Lei de Falências (Lei 11.101/2006) que inclui cooperativas médicas e operadoras de planos de saúde no regime de recuperação judicial.

Boa leitura!

GIRO NOS TRIBUNAIS SUPERIORES

CRÉDITO

Ausência de nulidade de citação por edital após a comprovação do esgotamento de todos os meios de localização do réu para citação pessoal.

Integra da decisão

Legalidade da constatação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária diante da inadimplência da parte contratada com relação a nova liberação do crédito rotativo.

Integra da decisão

Não incidência do imposto de renda sobre as sobras líquidas distribuídas aos cooperados ao final de cada exercício por se tratar de ato cooperativo típico.

Integra da decisão

TRABALHO

Inexistência de vício de vontade na contratação de trabalhador por intermédio de cooperativa, mesmo que tenha sido precedida por relação de emprego.

Integra da decisão

AGROPECUÁRIO

Reconhecimento de imunidade às contribuições previdenciárias para o Funnural e RAT incidentes sobre as receitas decorrentes de exportações indiretas das cooperativas, na comercialização da produção rural de seus cooperados.

Integra da decisão

Impossibilidade de mitigação da regra da impenhorabilidade quando não demonstrado que o bloqueio de valores não acarretar prejuízo à subsistência.

Integra da decisão

SAÚDE

Validade da notificação pessoal para cancelamento de plano de saúde em razão do inadimplemento do titular.

Integra da decisão

Possibilidade de incidência de juros e correção monetária segundo os índices previstos no contrato, até o efetivo adimplemento da dívida.

Integra da decisão

SOCIETÁRIO **EM PAUTA**

Cooperativas habitacionais são destaque no "CDC na visão do TJDFT"

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), no última quarta-feira (dia 14/08), atualizou um dos seus bancos de Jurisprudências em Temas chamado de **CDC na visão do TJDFT** para trazer como destaque decisão que afastou a incidência das normas do Código de Defesa do Consumidor (CDC) em face da cooperativa habitacional.

De acordo com o CDC, a responsabilidade entre fornecedores em caso de dano causado ao consumidor é solidária. Portanto, qualquer integrante da cadeia de consumo poderá ser acionado para reparar o dano. Contudo, quando não há elementos que demonstrem que o fornecedor efetivamente integrou a cadeia de fornecimento, revela-se indevido proceder à sua responsabilização solidária pelos danos acarretados.

Em decisão envolvendo cooperativa habitacional, o TJDFT afastou a responsabilidade solidária e a aplicação da Súmula 602 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), pois ausentes elementos que demonstrassem a efetiva participação da Cooperativa na alienação das unidades promovida unilateralmente pela Construtora, em inobservância ao contrato de empreitada, tampouco recebimento de valores em seu favor.

Para conferir a análise completa da decisão, clique abaixo.

Saiba mais

TRIBUTÁRIO **EM PAUTA**

STJ reconhece que o Funnural não incide sobre a entrega de mercadoria pelos associados à cooperativa.

Em recente decisão, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) reconheceu a não incidência do Funnural sobre a entrega da mercadoria entregue pelo produtor rural à cooperativa. O Tribunal entende que a entrega da mercadoria pelo produtor rural à cooperativa não constitui fato gerador da contribuição social.

A decisão representa um importante precedente às cooperativas agropecuárias ao confirmar que o ato cooperativo não caracteriza comercialização nos termos da Lei 5.767/71, tal entendimento confere maior segurança jurídica a estas operações e afasta autuações sobre esta exação.

Para entender um pouco mais sobre o mérito da decisão, o Tributário em pauta dessa edição traz uma análise detalhada.

Saiba mais

Receita Federal entende que não pode optar pelo Simples Nacional a ME ou EPP prestadora de serviços de medicina que participe do capital de cooperativa médica

Recentemente, a Receita Federal do Brasil (RFB) divulgou a Solução de Consulta COSIT 210/2024 que trata sobre a interpretação da legislação tributária relativa ao Simples Nacional. A consulta foi apresentada por pessoa jurídica, prestadora de serviços médicos que informou ser filiada a uma cooperativa de trabalho médico, mediante integralização de cota parte do capital social.

Os questionamentos formulados na consulta versam sobre: (i) a possibilidade da consultante aderir ao regime tributário do Simples Nacional, caso seja filiada a uma cooperativa de crédito; (ii) a possibilidade da consultante filiada a uma cooperativa de trabalho médico, que tem por objetivo social a defesa econômica e organização do trabalho de seus cooperados, aderir ao Estatuto da Micro e Pequena Empresa e consequentemente optar ao regime tributário do Simples Nacional.

Para entender melhor o posicionamento manifestado pela RFB, clique abaixo.

Saiba mais

Carf aplica, de ofício, entendimento do STF para afastar contribuição previdenciária em serviços de cooperativa de trabalho

Em agosto de 2024, a 1ª Turma Ordinária da 1ª Câmara da 2ª Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) tomou uma decisão significativa, impactando diretamente as práticas tributárias envolvendo cooperativas de trabalho. A turma decidiu aplicar um entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) para excluir a contribuição previdenciária em serviços de cooperativa de trabalho. A decisão foi tomada com a maioria dos votos e baseia-se no Tema 166, em repercussão geral, em que o STF declarou a inconstitucionalidade da contribuição previdenciária de 15% incidente sobre o valor dos serviços prestados por intermédio de cooperativas de trabalho.

Para o conselheiro e relator do processo, Wesley Rocha, a aplicação do entendimento de ofício visa ao interesse econômico da administração, evitando que possíveis processos sejam levados ao Poder Judiciário para reconhecer determinado direito que já esteja pacificado.

O cerne da questão debatida nos autos do [processo nº 12448.720994/2011175](#) consistiu na remuneração paga a contribuintes individuais e os pagamentos às cooperativas no período de janeiro a dezembro de 2008 por ente público. O resultado foi uma decisão favorável ao contribuinte, uma vez que, foi excluído da base de cálculo o lançamento relacionado às cooperativas de trabalho e as multas decorrentes.

TRABALHISTA **EM PAUTA**

Contribuição previdenciária patronal deve incidir sobre adicional de insalubridade

A Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que em razão da natureza remuneratória deve incidir a contribuição previdenciária patronal sobre o adicional de insalubridade. O assunto foi abordado por meio de um entendimento da Primeira Seção do tribunal superior ao julgar o Tema 1.252, ao tratar a discussão por meio do rito repetitivo, que é quando uma questão jurídica está presente em muitos outros processos.

Para ficar por dentro da decisão do STJ, clique abaixo.

Saiba mais

LGPLD **NO COOP**

INSS é condenado a divulgar incidente de vazamento de dados

O Conselho Diretor da ANPD negou o recurso do INSS e confirmou a sanção que obriga a divulgação da infração à LGPD cometida pela autarquia, que não notificou os titulares sobre o vazamento de dados. Com essa decisão, o INSS teve que publicar um comunicado em sua página principal detalhando quais dados podem ter sido comprometidos. Ainda, o Instituto teve de enviar notificação a todos os beneficiários sobre o incidente de segurança.

A decisão da ANPD destaca a necessidade de as cooperativas estabelecerem políticas claras e eficazes para proteger informações pessoais e comunicar incidentes de forma apropriada. O esforço na proteção de dados é crucial para evitar problemas legais e proteger o bom nome da sua organização.

Acesse o site "LGPLD no Coop" e veja mais detalhes sobre essa decisão e algumas lições que podem ser extraídas pelas cooperativas para aprimorar seus programas de conformidade com a LGPD.

LGPLD
no cooperativismo

<https://lgp4.coop.br/>

FIQUE **POR DENTRO**

STF inicia julgamento da ADI 7442

O plenário do Supremo Tribunal Federal iniciou, no último dia 21/08, o julgamento da ADI 7442, proposta pelo Procurador-Geral da República, requerendo a declaração de inconstitucionalidade formal da segunda parte do § 13 do art. 6º da Lei 11.101/06, quanto à inclusão de cooperativas médicas operadoras de planos de saúde no regime de recuperação judicial.

Trata-se de pedido de declaração de inconstitucionalidade formal de parte do dispositivo por irregularidades na tramitação do processo legislativo que deu origem à lei. Segundo a PGR, "a exceção aplicada às cooperativas médicas não estava no projeto de lei aprovado pela Câmara dos Deputados e encaminhado ao Senado. Por conter assunto diverso do texto votado pelos deputados, a alteração deveria ter tramitado como emenda ativa, para, se aprovada pelo Senado, retornar à Câmara".

Após a leitura do relatório e a realização de sustentações orais, dentre as quais a do representante da Unimed (amicus curiae), o julgamento foi suspenso e ainda não tem data definida para prosseguimento.

TCU disponibiliza nova versão do Manual de Licitações e Contratos e destaca tópico exclusivo para cooperativas

O Tribunal de Contas da União (TCU) realizou, na última quinta-feira (15/8), webinar de apresentação da [nova versão do Manual de Licitação e Contratos](#). O documento traz orientações para compras públicas, de acordo com a [Lei 14.133/2021](#), conhecida como a Nova Lei de Licitações, norma que passou a ser aplicada de modo obrigatório nas compras e contratações públicas desde janeiro deste ano, com jurisprudência e orientações do Tribunal.

O novo formato interativo permite a navegação direta por temas e subtemas. O modelo foi desenvolvido para dar celeridade às pesquisas e fluidez à leitura. Há também a opção de buscas por palavra-chave, quadros temáticos e modelos de documentos úteis na aplicação do manual pelo usuário, além de recursos de acessibilidade.

- Para assistir ao webinar completo, acesse o [canal do TCU no YouTube](#)
- Para acessar o manual, clique em <https://licitacontratos.tcu.gov.br/>
- O vídeo de orientação sobre como navegar pelo manual está disponível [neste link](#).

Sistema OCB SOMOS COOP

ACOMPANHE NOSSAS REDES SOCIAIS

f | @ | X | •• | it | sistemacco

www.somocooperativismo.coop.br

Adicione contato@ocb.coop.br à sua lista de contatos